

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

REGULAMENTO
ENSINO INTEGRADO
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)

FORTALEZA-CE 2025



CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC)** do **campus de Fortaleza** do IFCE tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A VII SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e os valores humanos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **17 a 24 de fevereiro de 2025**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	SALÃO DE ARTES VISUAIS
	FESTIVAL DE DANÇA
	FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo.

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Olimpíadas do	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	120

Conhecimento	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	120
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	600
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	240
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	100
	Judô	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
Artes	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C1	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C2	30	26	22	18	14	10	120
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	120
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	200
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	120

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a sua necessária e suficiente publicidade, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes de curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou o desempenho de aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme a Portaria nº 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR
Comissão Geral	Adriana Guimarães Costa
	Cristianne Sousa Bezerra
	Daniel Pinto Gomes
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
Cerimonial	Francisco da Costa Rodrigues
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando José Sousa da Silva
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Fabiana Abreu
	Cristianne Sousa Bezerra
	Francisco da Costa Rodrigues
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Jeriel Silva Santos
	José William Moreira Moreno Filho
	João Paulo Bandeira de Souza
	Francileudo Venâncio Ferreira
	Nubélia Moreira da Silva

	Márcio Monteiro Cunha
	Liliana de Matos Oliveira
	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Múcio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Renato Oliveira Targino
	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kleo de Sousa Castro
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	David Moreno Montenegro
	José César Abreu de Oliveira Filho
	José William Moreira Moreno Filho
	Márcio Monteiro Cunha
	João Paulo Bandeira Souza
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
IFCE Responsabilidade Social	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton Ferreira de Araújo
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Salão de Artes Visuais	Nayana Camurça de Lima

Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins
	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Denise Magalhaes Dutra
	Iêda Carvalhedo Barbosa
	Janieyre da Silva Abreu
Festival de Dança	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira

JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Claustitony Pereira do Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
	Tuyra Francisca Castro e Silva
	Raquel Felipe de Vasconcelos
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de Extensão (DIREX) e do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles Rommulo Celly Lima Siqueira

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e as instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC

EXTERNA	
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar atividades o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE DANÇA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS RECITAL DE POESIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2024.2 que estejam

cursando regularmente o ensino médio técnico integrado, nos seguintes cursos:

ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO	COR DO UNIFORME
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação nos JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

Art. 13 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.

§1º Cada estudante poderá participar de apenas uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no Art. 5º).

§2º O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.

Art. 14 Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme o Anexo I, que será oficializado junto à comissão geral organizadora, enviando email para sec@fortaleza.ifce.edu.br

Art. 15 Os estudantes representantes de curso/departamento deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 16 Serão premiados o primeiro e o segundo colocados em cada atividade.

Art. 17 No caso dos JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 18 Qualquer participante (aluno, servidor, mãe, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.

§ 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Casos omissos serão julgados pela comissão geral e pelas comissões específicas de cada atividade

e/ou grupo de atividades.

Art. 20 Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10º.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 21 A comissão geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DOS JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)

Art. 22 Os Jogos do Ensino Técnico (JETEC) visam promover o desporto educacional e as práticas desportivas não formais, colaborando com a formação dos estudantes do *campus* de Fortaleza do IFCE nos seus aspectos cognitivos, físicos e socioemocionais. Além disso, os JETEC promovema permanência e o êxito dos jovens na escola, articulando a promoção da saúde do educando ao direito ao lazer e ao esporte.

Art. 23 No quadro abaixo, são indicadas as atividades dos JETEC e é apresentado o número máximo de estudantes/atletas que poderão ser inscritos por curso em cada modalidade.

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Sem limite	Sem limite
TÊNIS DE MESA	03	03
JUDÔ	Sem limite	Sem limite
	MISTO	
CARIMBA	12	
XADREZ	04	

Art. 24 Será cobrado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) para os

inscritos.

Art. 25 Somente poderão ser inscritos nos JETEC estudantes com idade menor que 20 anos completos.

Art. 26 Fica permitida a participação de atletas transexuais, estabelecendo que o sexo biológico não serão único critério para definição do gênero de competidores nas modalidades esportivas.

Art. 27 Os alunos serão inscritos pelos representantes dos cursos até o dia 07/02/2025 através do formulário que será divulgado pela Coordenadoria da Área de Educação Física aos representantes dos cursos.

Art. 28 Entende-se que o estudante inscrito está perfeitamente apto à prática dos desportos, não sendo responsabilidade do *campus* de Fortaleza do IFCE qualquer problema de ordem médica que venha ocorrer durante os jogos.

Parágrafo Único. Cada estudante inscrito poderá disputar, no máximo, **uma modalidade coletiva e duas individuais.**

Art. 29 Os campeonatos serão realizados no máximo com seis equipes e, no mínimo com duas, obedecendo às seguintes regras.

I. As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações desportivas e internacionais e à data da realização da SEC, salvo as adaptações previstas neste regulamento.

II. Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar à mesa de controle um documento de identidade oficial que contenha foto: RG, carteira profissional, passaporte, etc.

III. O campeonato será disputado em duas chaves com três equipes que jogarão em rodízio simples dentro da chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.

IV. A passagem da fase de rodízio simples para o cruzamento olímpico não extingue as suspensões de partidas previstas para casos de expulsão e/ou contagem de cartões amarelos.

V. Na modalidade com cinco equipes, a chave A será composta por duas equipes que jogarão duas partidas para definir a classificação da chave.

VI. A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela tabela oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por WO, sendo ELIMINADA da competição, além de ser julgada pela comissão disciplinar. Quando não explicitado no Regulamento Específico da Modalidade, para efeito de classificação, será considerado o maior placar na fase e no seu grupo.

VII. Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, desta feita, de

01 em 01, até surgir um vencedor.

§ 1º A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 15 minutos só para o primeiro jogo da rodada. Para os demais, não haverá tolerância de horário.

§ 2º Quando houver coincidência de uniformes, a coordenação dos jogos cederá coletes para uma das equipes. A equipe que usará o colete será definida por sorteio.

Art. 30 A comissão organizadora não se responsabiliza por coincidência nos horários dos jogos com outras modalidades dos JETEC ou outras atividades da SEC.

Art. 31 O **basquetebol** será regido pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

I. Os jogos de basquetebol serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 10 (dez) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

II. Os intervalos serão de UM minuto entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos e de TRÊS minutos entre o 2º e 3º períodos.

Art. 32 As partidas de **futsal** serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA e com os regulamentos e normas da SEC, com as seguintes exceções.

I. A numeração das camisas dos atletas será de 01 a 99. As camisas deverão ser numeradas nas costas.

II. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

III. O uniforme de cada atleta constará de camisa, calção, meias de cano longo (meião) e tênis sem trava.

IV. Nenhum atleta poderá participar de jogos sem estar devidamente uniformizado segundo as regras especificadas neste regulamento e no regulamento oficial de cada modalidade esportiva.

V. O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

VI. No banco de reservas, só poderão ficar os atletas inscritos e o técnico, representante e suplente, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

VII. Os 03 (três) membros da comissão técnica que comporão o banco de reservas deverão estar devidamente trajados conforme a regra.

VIII. Não haverá tempo de aquecimento na quadra para os jogos.

IX. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

X. Haverá a aplicação de suspensão automática, independentemente do resultado do julgamento a que

for submetido o transgressor no âmbito da comissão disciplinar.

XI. O controle da quantidade de cartões recebidos e as punições previstas são de responsabilidade da comissão organizadora.

XII. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

XIII. O atleta, o técnico, o representante e o suplente, etc. que receberem 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estarão impedidos de participar do jogo seguinte de sua equipe, independentemente de julgamento.

XIV. As partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

Art. 33 O **handebol** seguirá o regulamento da Federação de Handebol do Estado do Ceará (FHEC) destinado aos campeonatos oficiais, exceto pela duração do jogo, que terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20, com intervalo de três minutos para descanso.

Art. 34 A modalidade de **voleibol** será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), mas os jogos serão disputados pelo sistema de melhor de três *sets*.

§1º Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) *sets*, sendo os dois primeiros *sets* de 25 (vinte e cinco) pontos e o terceiro set, quando houver necessidade, de 15(quinze) pontos.

§2º As alturas utilizadas para a rede serão 2,24 metros para feminino e 2,43 metros para masculino.

§3º Os técnicos das equipes ou os próprios atletas deverão entregar para a arbitragem documentação com fotos dos atletas antes do início de cada jogo.

§ 4º No banco de reservas, só poderão ficar os(as) alunos(as)/atletas e técnico cujos nomes constem na relação de inscrição.

§ 5º O time deverá ser composto por no mínimo 6 e no máximo 12 jogadores. O líbero, se houver, deve usar uma camisa de cor diferente dos outros jogadores da equipe

§ 6º Será concedida a tolerância de 10 (dez) minutos por partida para a apresentação das equipes. Após esse tempo, caso não haja apresentação de uma ou ambas as equipes, será dado o WO.

§ 7º Não serão aceitas justificativas de atraso motivado por fatos ocorridos de responsabilidade da equipe (perder a condução, esquecer documentos, enganar-se com o horário do jogo, esquecer o uniforme). Os perdedores por WO não serão desclassificados da competição.

§ 8º Os participantes devem comportar-se de forma respeitosa e cortês, com espírito esportivo (*fair*

play) não somente para com os árbitros, mas também com outras autoridades, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

§ 9º Condutas impróprias estão sujeitas a sanções que serão feitas em estágios. Estágio 1: com uma advertência verbal, através do capitão em quadra. Estágio 2: utilizando-se de um CARTÃO AMARELO direcionado a um membro da equipe. Não há qualquer consequência imediata, entretanto deve ser registrado na súmula. Estágio 3: utilizando-se de um CARTÃO VERMELHO para membro da equipe, o que acarreta um ponto e o saque para equipe adversária. Estágio 4: CARTÃO AMARELO E VERMELHO JUNTOS, o que acarreta a expulsão do membro da equipe que deve ir para o seu vestiário pelo restante do *set*. Estágio 5: CARTÃO AMARELO E VERMELHO SEPARADOS, o que acarreta a expulsão do membro da equipe que deve ir para o seu vestiário pelo restante da partida. As sanções não necessariamente cumprirão essa ordem. A depender da gravidade da ação e da decisão do árbitro, é possível que um estágio seja antecipado.

Art. 35 A *natação* será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções.

I. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.

II. As provas serão:

A. 25 metros livre (masculino e feminino);

B. 25 metros costas (masculino e feminino);

C. 25 metros peito (masculino e feminino);

D. 25 metros borboleta (masculino e feminino);

E. 50 metros livre (masculino e feminino);

F. 50 metros costas (masculino e feminino);

G. 50 metros peito (masculino e feminino);

H. 50 metros borboleta (masculino e feminino);

I. revezamento 4X50 m livre (masculino e feminino);

J. revezamento 4X50 m *medley* (masculino e feminino).

III. O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

IV. O atleta NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO NO DIA DA COMPETIÇÃO, porém os nomes

dos participantes dos revezamentos serão entregues no dia da competição, e só poderá participar quem estiver na ficha de inscrição da natação.

V. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela comissão técnica desportiva.

VI. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas em hora a ser determinada no encontro técnico da modalidade.

VII. A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira:

1º lugar – 09 escores

2º lugar – 07 escores

3º lugar – 06 escores

4º lugar – 05 escores

5º lugar – 04 escores

6º lugar – 03 escores

7º lugar – 02 escores

8º lugar – 01 escores

Parágrafo único. Para efeitos de pontuação na SEC, a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos escores de todos os seus participantes.

VIII. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.

IX. Os nadadores serão classificados dentre os 08 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

Art. 36 A modalidade de **xadrez** será disputada conforme segue.

§ 1º A Competição de xadrez será realizada na modalidade xadrez rápido, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez) adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º A competição será realizada em torneio individual.

§ 3º O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, *shorts* e camiseta padronizada do curso.

§ 4º Cada curso poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais.

§ 5º O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos.

Para estabelecimento do número de rodadas, será observado o mesmo critério. Os *softwares* recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência) será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE: a) vitória: 1,0 ponto; b) empate: 0,5 ponto; c) derrota: 0 ponto.

§ 9º Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) confronto direto;
- b) Buchholz totais;
- c) número de vitórias;
- d) medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) progressivo.

§ 10 Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedon de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento desta regra acarretará a perda do ponto da partida mesmo após o seu término enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

I – tabuleiros de xadrez;

II – jogos de peças de xadrez;

III – relógios de xadrez analógicos.

§ 14 Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 O congresso técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 Antes do início da primeira rodada, para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar, será eleita uma comissão de apelação interna, composta por, no mínimo, 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior devidamente comprovado).

§ 18 A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da comissão organizadora.

Art. 37 Em qualquer uma das fases da competição, se houver empate em pontos ganhos, entre mais de duas equipes, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate obedecendo-se aos seguintes critérios:

FUTSAL E HANDEBOL	BASQUETEBOL	VOLEIBOL
1º) confronto direto	1º) confronto direto	1º) confronto direto
2º) maior número de vitórias	2º) maior número de vitórias;	2º) maior número de vitórias
3º) saldo de gols	3º) saldo de cestas	3º) saldo de sets positivos;
4º) total de gols feitos	4º) total de cestas feitas;	4º) saldo <i>average</i> ;
5º) menor número de gols sofridos	5º) saldo <i>average</i>	5º) sorteio
6º) menor número de cartões vermelhos	6º) sorteio	
7º) menor número de cartões amarelos		
8º) sorteio		

Art. 38 A disputada do **carimba** ocorrerá da seguinte forma.

§ 1º A quadra do carimba compreende as mesmas dimensões da quadra de futebol de salão, dividida em quatro retângulos, as zonas dos vivos e o cemitério, onde ficarão as equipes A e B.

§ 2º O cemitério é a zona para onde deverão se encaminhar os jogadores carimbados durante a partida.

§ 3º Saída de bola pelas laterais da quadra resultarão em posse de bola da equipe adversária

§ 4º Saída de bola pelos fundos da quadra resultarão em posse de bola dos atletas dispostos no cemitério.

Quando não houver atletas no cemitério, a posse de bola é concedida à disposta mais próxima à linha de fundo pela qual a bola saiu.

§ 5º Será utilizada uma bola de borracha nº 10.

§ 6º A partida de carimba será disputada entre duas equipes compostas por, no máximo, 12 (doze) estudantes.

§ 7º Cada equipe deverá ser composta por, no máximo, 6 atletas do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

§ 8º É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham o mínimo de 6 (seis) atletas.

§ 9º Os atletas não poderão entrar no jogo após o início da partida.

§ 10 A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de “capitão”, cabendo-lhe representar sua equipe durante a partida, dirigindo-se ao árbitro nos momentos em que julgar oportunos.

§ 11 É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. Os atletas não poderão usar *piercings*, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis, óculos, etc.

§ 12 Cada equipe deverá apresentar-se devidamente uniformizada com calções e camisas do mesmo padrão e cor especificados para o seu curso.

§ 13 A partida será finalizada quando todos os membros de uma equipe forem carimbados ou quando a partida atingir duração de 25 minutos, o que ocorrer primeiro.

§ 14 Será vencedora a equipe que carimbar todos os membros da equipe adversária ou, decorridos os minutos regulamentados, que conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “carimbados”.

Parágrafo único. As equipes incompletas (com número menor do que 12 atletas) iniciam as partidas perdendo. Cada atleta ausente contabiliza um ponto para o adversário.

§ 15 Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e, em seguida, uma prorrogação até que um atleta seja “carimbado”.

§ 16 O capitão de cada equipe deverá permanecer no cemitério durante a prorrogação.

§ 17 A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

§ 18 O cronômetro poderá ser parado no decorrer da partida quando o árbitro principal assim determinar.

§ 19 Será concedido às equipes disputantes o direito de solicitar 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto de duração, respeitando-se os seguintes princípios:

- a. o capitão da equipe deverá solicitar o tempo ao árbitro da partida;

b. os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver a favor da equipe solicitante.

§ 20 No início da partida e no início de uma possível prorrogação, a escolha de lado ou saída de bola será decidida por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal.

§ 21 A partida terá início quando for dado o sinal sonoro pelo árbitro principal.

§ 22 Após ser “carimbado”, o atleta deverá dirigir-se ao “cemitério” de sua equipe pela lateral da quadra e ficará com a posse de bola.

§ 23 O atleta carimbado não poderá mandar ninguém em seu lugar e permanecerá no cemitério até o final do tempo regulamentar.

§ 24 A equipe disposta na zona dos vivos ou no cemitério terá 8 (oito) segundos para realizar o arremesso.

§ 25 Será considerado carimbado:

- a.** o atleta tocado pela bola em qualquer parte do seu corpo e se, posteriormente, a bola cair no chão;
- b.** o atleta que sair da quadra de jogo ou invadir o lado adversário sem a posse de bola no momento do ataque adversário.

Parágrafo único. Se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão considerados "carimbados".

§ 26 Não será considerado carimbado:

- a.** qualquer membro da equipe do “carimbador” tocado pela bola após ela tocar no adversário;
- b.** o atleta que segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão;
- c.** o jogador tocado pela bola depois que ela bater no chão;
- d.** o jogador se a bola bater simultaneamente nele e no chão;
- e.** o jogador tocado pela bola, antes que ela toque o chão, for segurada por outro jogador.

§ 27 O atleta somente poderá bater bola (driblar/quicar) após tê-la segurado (dominá-la).

§ 28 Cometerá falta e será punida com a perda da posse de bola a equipe/atleta que:

- a.** demorar mais de 8 (oito) segundos para arremessar a bola;
- b.** estando com a posse de bola, o atleta pisar ou ultrapassar a linha central, lateral ou linha de fundo da quadra;
- c.** invadir o campo adversário;

- d.** arremessar ou passar a bola em forma de chute;
- e.** invadir a quadra do adversário para pegar a bola;
- f.** ficar sentado na zona de queimado;
- g.** demorar mais de 8 (oito) segundos para chegar ao cemitério após ser carimbado.

§ 29 São faltas punidas com advertência e/ou expulsão da partida e/ou da competição:

- a.** infringir persistentemente as regras de jogo;
- b.** demonstrar por palavras, ou atos, divergências das decisões tomadas pelo árbitro;
- c.** ser responsável por indisciplina;
- d.** trocar o seu número de camisa sem avisar o anotador e o árbitro;
- e.** dirigir-se na quadra de jogo, durante a partida, ao árbitro principal, ao árbitro auxiliar, ao anotador e ao cronometrista para deles reclamar ou discordar ou para discutir com o público;
- f.** for culpado de conduta violenta;
- g.** carimbar propositalmente o rosto do atleta adversário;
- h.** fazer manifestações injuriosas ou grosseiras;
- i.** retirar-se da quadra de jogo sem autorização dos árbitros;
- j.** empregar linguagem ofensiva, grosseira ou obscena, gesticular de maneira ofensiva.

§ 30 Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “carimbar” um atleta adversário.

§ 31 O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O jogo passivo implicará penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

§ 32 Um estudante ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

§ 33 Os estudantes e/ou membros da comissão técnica punidos com exclusão ficarão impedidos de continuar na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pela comissão organizadora da competição.

§ 34 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 39 Da competição de **judô**.

§ 1º Será disputada em 2 (dois) torneios:

I - INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

II - EQUIPES: 1 (uma) por curso.

§ 2º A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com **GRADUAÇÃO MÍNIMA DE FAIXA AZUL PARA O FEMININO E FAIXA AMARELA PARA O MASCULINO.**

§ 3º O sistema de disputa será o seguinte.

I - Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos.

II - Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples.

III - Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS, serão adotados os seguintes procedimentos.

I - Todos os cursos poderão inscrever estudantes-atletas em cada categoria de peso.

II - Na categoria absoluto (masculino e feminino), poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por curso.

III - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV - A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V - As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super leve	Até 44 kg	Até 55 kg
Leve	>44 até 48 kg	>55 até 60 kg
Meio leve	> 48 até 52 kg	> 60 até 66 kg
Leve	> 52 até 57 kg	> 66 até 73 kg
Meio médio	> 57 até 63 kg	> 73 até 81 kg

VI - A coordenação da modalidade, coordenação da arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem, que seguirá as regras oficiais para tal procedimento.

VII – Caso, na pesagem extraoficial, o competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

VIII - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito estará automaticamente impedido de participar da competição.

IX - O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

X - Será eliminado da competição o estudante que não comparecer à pesagem e/ou não atender aos limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

XI - Os competidores poderão pesar-se de sunga se masculino e de colante se feminino.

§ 6º Para o TORNEIO DE EQUIPES, serão adotados os seguintes procedimentos.

I - A equipe será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, de 5 (cinco) estudantes do mesmo curso que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II - A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve;

2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve;

3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio;

4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio;

5º COMBATE – atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado e pesado.

III - A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

IV - Após a realização do número de combates suficientes para se definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

V - A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI - No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

a) vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos;

b) vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos.

VII - Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o *golden score*, para apurar o vencedor.

VIII - Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX - O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º A pontuação para se definir a classificação final por curso será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I - 1º lugar 13 (treze) pontos;

II - 2º lugar 8 (oito) pontos;

III - 3º lugar 6 (seis) pontos;

IV - 4º lugar 5 (cinco) pontos;

V - 5º lugar 4 (quatro) pontos;

VI - 6º lugar 3 (três) pontos;

VII - 7º lugar 2 (dois) pontos;

VIII - 8º lugar 1 (um) ponto.

TORCIDAS

Art. 40 As torcidas não poderão fazer uso de apitos, buzinas e batucada durante a realização das partidas.

Art. 41 Fica proibido qualquer tipo de manifestação racista, homofóbica, misógina, androfóbica.

Art. 42 Fica proibido qualquer tipo de agressão verbal, física e/ou psicológica, assim como o *bullying* e o *cyberbullying*.

Art. 43 Todas as outras proibições previstas no Regulamento da Organização Didática do IFCE são válidas durante este evento.

Art. 44 Todas as torcidas iniciarão os JETEC contabilizando 40 pontos para o seu curso.

Art. 45 O registro de ocorrências/desvios das torcidas nas súmulas de jogo, por parte da arbitragem, ou em ficha de anotação própria, pelo Delegado da Partida (docente da CAEF), acarretará a perda dos 40 pontos indicados no Art. 44.

DISPOSIÇÕES GERAIS DOS JETEC

Art. 46 Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina será julgado conforme o regulamento específico da respectiva atividade.

§ 1º O atleta que for expulso nas modalidades esportivas cumprirá automaticamente uma partida de suspensão, podendo ter punição maior conforme julgamento pela comissão organizadora dos JETEC.

§ 2º O julgamento por parte da comissão responsável pela atividade não exime o infrator das penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, quando cabível.

Art. 47 Casos omissos serão julgados pela subcomissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 48 Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades dos JETEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto à Coordenadoria da Área de Educação Física.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do

IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 49 Cada curso deverá apresentar-se nas atividades/modalidades com suas equipes devidamente uniformizadas (conforme o Art. 12), com calções e camisas do mesmo padrão e cor, de acordo com as características de cada uniforme.

Art. 50 Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela comissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 51 A comissão dos JETEC expedirá outros documentos se necessários à complementação deste regulamento.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO	
ATIVIDADE(S)	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)	
NOME DO SUPLENTE	
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)	

Data/assinatura do responsável

Data/assinatura do suplente